



JORNADAS BRASIL-PORTUGAL DE DIREITO PROCESSUAL



04 e 05 de julho de 2022

PÚBLICO-ALVO

Alunos da graduação e pós-graduação em direito da UFES, magistrados e membros do Ministério Público do Espírito Santo, servidores e estagiários do Ministério Público e Tribunal de Justiça, comunidade jurídica e demais interessados.

LOCAIS

Salão Pleno do TJES, Auditório da PGJ (MPES) e Auditório Manoel Vereza (UFES).

CARGA-HORÁRIA

10h

PROGRAMAÇÃO

04 de julho - segunda-feira

Local: Salão Pleno do TJES

09h30 Abertura

10h **Paula Costa e Silva:** Processo e Obrigações (relações entre processo e direito material)

10h30 **Maria José Capelo:** A Gestão Processual e a Importância do Saneamento e Organização do Processo (case management convencional e judicial)

11h **Fredie Didier Jr:** O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Direito Processual

11h30 **Debatedores: Marcelo Abelha Rodrigues, Augusto Passamani Bufulin, Aylton Bonomo Junior, Hermes Zaneti Jr e Pedro Ivo de Souza**

12h Encerramento da manhã

04 de julho - segunda-feira

Local: Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça - MPES

16h **Maria José Capelo:** Julgamentos antecipados como forma de resolução de conflitos

16h30 **Paula Costa e Silva:** Processo estrutural e recuperação de créditos

17h **Leonardo Carneiro da Cunha:** Relação do CPC com as demais normas processuais

17h30 **Debatedores: Marcelo Abelha Rodrigues, Augusto Passamani Bufulin, Aylton Bonomo Junior, Hermes Zaneti Jr e Pedro Ivo de Souza**

18h Encerramento do dia

05 de julho - terça-feira

Local: Auditório Manoel Vereza - UFES

08h Abertura - **Paula Costa e Silva / Maria José Capelo:** O Direito Processual Português e o Brasil: um diálogo constante.

9h **Marcelo Abelha:** Despacho pós-saneador no Brasil e Portugal e a sua importância na organização do procedimento

09h30 **Augusto Passamani Bufulin:** A desconsideração da personalidade jurídica no CPC/2015

10h **Hermes Zaneti Jr:** Case Management, Processo Coletivo e Processo Estrutural: novas tendências

10h30 **Aylton Bonomo Jr:** A Boa-Fé como Critério de Interpretação da Sentença Estrangeira

11h Encerramento do dia

